



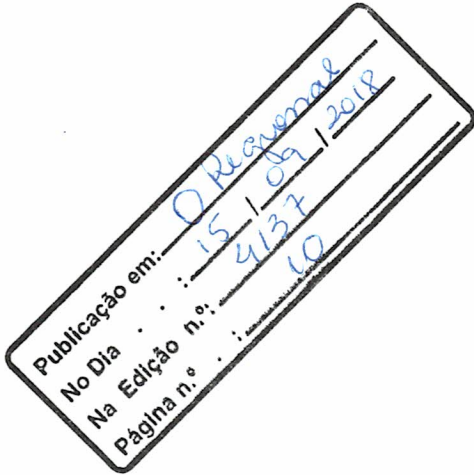
# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 133/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 40/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, dando outras providências.



PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 40/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque), constantes na tabela CMED.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

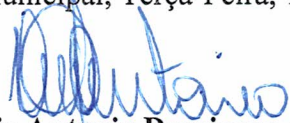
PROPONENTE	VALOR TOTAL
REDE CRISTALFARMA LTDA- ME	180.000,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>180.000,00</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 11 de setembro de 2018

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL